

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 00006.001890/2018-9****PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2018**

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e AUTORIZA a contratação da empresa WANDERLY SOARES DE SOUZA-EPP, CNPJ: 11.589.693/0001-16, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa-PB, 11 de junho de 2018.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba